



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

2ª RETIFICAÇÃO

**NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 43/2024,
publicado no Diário Oficial de 07 de outubro de 2024:**

1 - Alterar o subitem 9.2.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.2.1 – O candidato deverá apresentar a documentação solicitada no prazo estabelecido no ato de convocação. O prazo será definido de acordo com a necessidade da rede escolar pública estadual no momento da convocação.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 43/2024 e suas alterações.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação